

CHAMADA nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE NUTRICIONISTA PESQUISADORA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “TERAPIA NUTRICIONAL EM PACIENTES COM CÂNCER AVANÇADO EM CUIDADOS PALIATIVOS: IMPACTO SOBRE ESTADO NUTRICIONAL, CAPACIDADE FUNCIONAL, QUALIDADE DE VIDA E SOBREVIDA”

A Coordenação de Assistência, Hospital do Câncer IV do Instituto Nacional de Câncer (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga(s) e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de nutricionista pesquisadora, para atuar no projeto intitulado “**TERAPIA NUTRICIONAL EM PACIENTES COM CÂNCER AVANÇADO EM CUIDADOS PALIATIVOS: IMPACTO SOBRE ESTADO NUTRICIONAL, CAPACIDADE FUNCIONAL, QUALIDADE DE VIDA E SOBREVIDA**”.

1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

“VI – Não acumular a percepção da bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos;

§ 2º. A inobservância por parte do bolsista aos requisitos deste regulamento em qualquer momento durante o período de vigência da bolsa acarretará a imediata interrupção dos repasses, bem como a obrigação de restituição à CAPES dos recursos aplicados irregularmente.”

2. Objetivo da Seleção

Preenchimento imediato de 01 (uma) vaga(s) de Bolsista(s) de Desenvolvimento Institucional com perfil de nutricionista pesquisadora, com formação de cadastro de reserva.

3. Local de Atuação

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas presencialmente na sede do Hospital do Câncer IV/INCA, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “ **TERAPIA NUTRICIONAL EM PACIENTES COM CÂNCER AVANÇADO EM CUIDADOS PALIATIVOS: IMPACTO SOBRE ESTADO NUTRICIONAL, CAPACIDADE FUNCIONAL, QUALIDADE DE VIDA E SOBREVIDA**”.

4. Carga Horária Semanal

40 (quarenta) horas semanais

5. Valor da Bolsa

Dependente do tempo de experiência e; ou titulação, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde N° 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021.

6. Vigência da Bolsa

A bolsa terá duração de 01 (um) ano(s), podendo ser prorrogada, mediante a necessidade do projeto.

7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

8. Requisitos

8.1. Dos Requisitos Eliminatórios:

1. Requisitos: 1 – formação de nível superior em nutrição.; 2 – diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; 3 – registro profissional no órgão de classe competente (Conselho Regional de Nutrição - CRN); 4 – título de mestrado concedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; 5 – experiência prévia em projetos de pesquisa, coleta e análise de dados.

Carga horária: 40 horas semanais.

8.2. Requisitos Classificatórios:

- Especialização Lato Sensu na área da Saúde com ênfase em nutrição.
- Título de Doutorado em nutrição, saúde coletiva ou afins.
- Experiência profissional em Programas de Pós-graduação.
- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo.
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto.

- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada.

9. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega

- Relatório técnico contendo o diagnóstico situacional do projeto de pesquisa em que o bolsista estiver inserido.
- Relatório técnico contendo os resultados provenientes do projeto de pesquisa em que o bolsista estiver inserido.
- Os relatórios deverão ser entregues a cada 12 (doze) meses.

10. Atividades gerais em conformidade com o produto

- Coleta, digitação de dados e assessorar a supervisão das atividades em campo de pesquisa.
- Capacitação e treinamento de alunos de iniciação científica e aperfeiçoamento em pesquisa.
- Participação no desenvolvimento de análises de dados e artigos científicos.
- Participação em reuniões periódicas do grupo de pesquisa.
- Confecção de resumos para eventos científicos.
- Elaboração periódica de relatório de atividades.

11. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.^a etapa: inscrição; 2.^a etapa: avaliação curricular; 3.^a etapa: entrevista técnica.

1.^a etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE, através do e-mail: setcappe@inca.gov.br

2.^a etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

3.^a etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo Supervisor do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será presencial.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo.
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto.
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada.
- Disponibilidade de tempo.

* Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

12. Resultado Final

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- Uma Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).

13.1. Observações:

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14. Disposições Finais

- 14.1. O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: setcappe@inca.gov.br;
- 14.2. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;
- 14.3. O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrição (com envio de currículo)	20/09/2022 a 21/09/2022
Análise curricular	22/09/2022
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	23/09/2022
Entrevista Técnica	26/09/2022
Divulgação do resultado final	27/09/2022

QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA	MÁXIMO 20
1.1	Especialização Lato Sensu na área da Saúde com ênfase em nutrição	5
1.2	Mestrado em nutrição, saúde coletiva ou áreas afins	10
1.3	Doutorado em nutrição, saúde coletiva ou afins	20
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	MÁXIMO 30
2.1	Experiência profissional em projetos de pesquisa, coleta e análise de dados (3 pontos por ano)	Máximo 15
2.2	Experiência profissional em Programas de Pós-graduação (3 pontos por ano)	Máximo 15
3	ENTREVISTA TÉCNICA	MÁXIMO 50
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 30
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 5

TOTAL	100 pontos
--------------	-------------------